

ÇÃO DE RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO E REQUERIMENTO DE FGTS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA ____ VARA DO TRABALHO DE _____

RECLAMANTE: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): _____

CPF: _____

CTPS Nº: _____ SÉRIE: _____ UF: _____

PIS/PASEP: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RECLAMADA: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

RAMO DE ATIVIDADE: _____

I – DOS FATOS

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ DATA DA CONFIGURAÇÃO DA RESCISÃO INDIRETA: ____/____/____

FUNÇÃO: _____ ÚLTIMO SALÁRIO: R\$ _____

O Reclamante foi submetido a condições que configuram justa causa do empregador, nos termos do artigo 483 da CLT, motivando a rescisão indireta do contrato de trabalho, conforme exposto a seguir:

1. Falta grave do empregador que torna impossível a continuidade da relação de emprego:

2. Descumprimento das obrigações contratuais, tais como atrasos reiterados nos pagamentos, não recolhimento do FGTS e demais verbas trabalhistas:

3. Assédio moral, condições degradantes de trabalho ou outras violações de direitos:

II – DO DIREITO

O artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que é direito do empregado considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando o empregador:

- a) exigir serviços superiores às forças do empregado, proibidos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;
- b) tratar o empregado com rigor excessivo;
- c) aplicar-lhe multa prevista em contrato;
- d) reduzir seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a remuneração;
- e) não cumprir as obrigações do contrato;
- f) praticar atos lesivos da honra e boa fama;
- g) ofender fisicamente o empregado, salvo em legítima defesa;
- h) cometer contra ele ou pessoa da família ato ilícito;
- i) não proporcionar ambiente seguro e saudável;
- j) deixar de recolher o FGTS e demais encargos sociais obrigatórios.

III – DO FGTS E MULTAS

Diante da rescisão indireta, o Reclamante requer o levantamento do saldo do FGTS, bem como a multa de 40% sobre o saldo, conforme disposto no artigo 18, § 1º da Lei nº 8.036/90.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fulcro no artigo 483 da CLT;

2. A condenação da Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias devidas na rescisão indireta, incluindo:

- Aviso prévio indenizado;
- 13º salário proporcional;
- Férias vencidas e proporcionais + 1/3;

- Saldo de salário;
- Multa de 40% sobre o FGTS;
- Liberação do FGTS;
- Multa do artigo 477 da CLT;
- Multa do artigo 467 da CLT, se cabível;
- Indenização por danos morais, se comprovados;
- Demais verbas trabalhistas a que fizer jus.

3. A expedição de alvará para levantamento do FGTS depositado;

4. A condenação da Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios;

5. A concessão dos benefícios da justiça gratuita, caso preenchidos os requisitos legais;

6. A produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente documental, testemunhal e pericial, se necessário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Advogado(a)

OAB/___ Nº _____

Fonte original deste documento:

<https://documentos-juris.com/rescisao-indireta-fgts/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-juris.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.

Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.

Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.